

Estudo Técnico Preliminar 24/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.014227/2021-16

2. Descrição da necessidade

DA JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DA SEDE DO DEPEN

A realização da despesa faz-se necessária e justifica-se tendo em vista que, atualmente, a sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP está instalada em um imóvel comercial monouitário situado no Setor Comercial Norte, Q 3, bloco B, Edifício Victória - Asa Norte, Brasília, DF. Trata-se de imóvel particular, que vem sendo utilizado pelo Departamento desde 2013.

As aquisições também se prestam para atender pleito das unidades do DEPEN/MJSP, quanto a necessidade de substituição de mobiliário antigo, bem como a instalação de novos, que estimou-se o quantitativo a ser demandado conforme tabela, anexo neste ETP.

DA JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS

As demandas das unidades constam no Relatório PCG 2021, como no Processo 08016.014227/2021-16.

DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES COMO UM TODO

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com o mais avançado conjunto normativo de engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo.

Assim sendo a contratação em comento é imprescindível para concretização tanto da mudança de sede do Departamento Penitenciário Nacional como também para reaparelhar as unidades.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|--------------------------|
| DIRETORIA-EXECUTIVA | VANESSA LUZ |
| DIRETORIA DOS SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL | JOSE RENATO GOMES VAZ |
| DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS | CARLOS LUIS VIEIRA PIRES |
| DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASILIA | MARCELO STONA |
| DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE | RODRIGO ALMEIDA MOREL |
| DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ | RODRIGO CANTERO PORTO |
| DIREÇÃO DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO | LEONARDO ROSA MAIA |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de **bens de natureza comum** na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado e com amplo leque de fornecedores, conforme levantamento de mercado constante no item 7 deste ETP.

O uso do sistema de registro de preços justifica-se por se a forma preferencial de aquisição, conforme art. 15, II da lei 8.666/93. Ademais, trata de procedimento visando (i) contratações futuras, (ii) formalizado para entregas parceladas, cuja definição da (iii) demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892 /2013.

Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE.

A Futura contratada deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter fornecido ou estar fornecendo os mobiliário em geral, com entregas satisfatórias.

As aquisições deverão ser acompanhadas dos Relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO.

Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos.

Os relatórios devem demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes, seguindo as recomendações de ergonomia, melhorando a qualidade de vida dos operadores dos serviços públicos prestados pelo órgão, que se reflete em melhor desempenho das respectivas funções. Para tanto, sugere-se exigir laudo para os seguintes produtos, sem prejuízo de ampliar essa lista:

Para armários NBR 13961/2010 ou versões posteriores.

Para mesas NBR 13966/2008 ou versões posteriores.

Para estações de trabalho NBR 13967/2011 ou versões posteriores.

Para cadeiras e poltronas NBR 13962/2006 ou versões posteriores.

Poderá constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

Apresentar atestação (certificados FSC-Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR-Certificado de Manejo Florestal) da madeira na condição de consumidor final, que comprove o uso sustentável das florestas brasileiras, como forma garantir o cumprimento do objetivo de a administração efetuar contratação sob os critérios mais avançados de sustentabilidade, nos termos da Lei nº 12.349/2010 ao art. 3º da Lei de Licitações, que coloca a sustentabilidade como parte do problema a ser considerado nas contratações públicas.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade, de acordo com o Guia Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU (4ª Edição), são conforme abaixo:

A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- e) A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.
- f) A Contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor juntamente com a Nota Fiscal.
- f.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- g) A Contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;
- g.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando ao processo.

ASSISTÊNCIA:

Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada nas cidades das unidades requisitantes, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.

GARANTIA.

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

PADRONIZAÇÃO.

Não é recomendável divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006; e do Decreto 8.538, de 6/10/2015, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do **princípio da padronização**, descrito no art. 15, I, da Lei nº 8.666/93, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

Com base nas diretrizes no Guia de Contratações Sustentáveis, foram realizadas pesquisadas no histórico de contratações do DEPEN e em outros órgãos da Administração Pública para um sucinto levantamento de fornecedores de cada categoria de produto que se pretende adquirir.

A seguir, houve pesquisa em sites especializados, onde se verificou a existência de diversos fornecedores e produtos disponíveis no mercado de mobiliário corporativo, conforme abaixo:



| MOBILIÁRIO – FORNECEDORES | | |
|---|----------------|--------------------|
| Material | Fabricantes | Garantia de 5 anos |
| Mesas / Estações de Trabalho/Armários / Estantes/Cadeiras/ Poltronas | Tekflex Moveis | Sim |
| | Nobre Moveis | Sim |
| | Tecno2000 | Sim |
| | Flexibase | Sim |
| | Bortolini | Sim |
| | Frisokar | Sim |

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução: Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de mobiliário, de cadeiras, sofás, incluindo montagem, com cinco (cinco) anos de garantia, rede de assistência técnica no Distrito Federal e nas unidades requisitantes, com certificados de rastreabilidade e de cadeia de custódia da matéria-prima, além de laudos de cumprimento das normas da ABNT e de ergonomia.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues nos locais conforme anexo deste ETP, no dia e horário programados pela Unidade, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada nos prazos estipulados no Termo de Referência ou outro documento similar.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Histórico de ajustes nas especificações: Não se verifica a necessidade de alterações nas especificações dos materiais a serem registrados em relação às contratações anteriores. O quadro com especificações detalhadas dos materiais constará no mesmo que indicar os quantitativos e valores, no capítulo que trata de estimativas de valor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram feitas com base na provável em levantamento efetuado pelo setor competente, via DESPACHO Nº 265 /2021/COENA/CGMEAP/DIREX/DEPEN/MJ (15936346), bem como INFORMAÇÃO Nº 2/2022/CGLIC-DEPEN/DIREX /DEPEN (17242358), tendo em vista:

1. A necessidade de se mobiliar a nova sede do DEPEN/MJSP e
2. Suprir as necessidades das unidades requisitantes para substituições de mobiliários antigos e/ou instalação de novos, conforme anexo deste estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000.000,00

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.000,000,00 (Três milhões de Reais)

Ressaltamos que o valor contido neste ETP é apenas estimativo; que na fase de pesquisa de preços será conhecido o valor médio estimado com base na área discriminada neste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A busca da padronização dos mobiliários já é uma realidade em diversos órgãos da administração pública. O ato de mobiliar uma determinada repartição não se limita a uma simples compra de móveis de medidas e funcionalidades previamente estabelecidas, já que o ambiente laboral pressupõe um planejamento harmônico de layout, por isso, a necessidade de estabelecer grupos, objetivando primar por um conjunto de móveis padrões, a exemplo de cores de mesma tonalidade, design e acabamento, de modo a não prejudicar esse conjunto.

O Decreto 10.024/2019, no art. 3º, inciso II, e o 7º, parágrafo único, reforça a importância da padronização, e deixa claro que não existe impedimento para a Administração fixar padrões mínimos de qualidade e desempenho, através de requisitos técnicos, o que somente pode ser alcançado através da composição de grupos, como procedido.

Desta forma, recomenda-se a reunião em lotes, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, **agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza**, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. **Porém, itens heterogêneos deverão ser licitados por item.**

Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14).

Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos (substituídos pelas notas de empenho) decorrentes da licitação a serem gerenciados, conforme Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos – 2013.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que se trata de uma unidade nova, ainda não possui outras contratações, este item não se aplica a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em comento está alinhada com as diretrizes do DEPEN no sentido de prestar um serviço de excelência ao público em geral.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem o objetivo de:

1. Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades da Unidade;

2. Proporcionar as condições mínimas para o início das atividades na nova sede;

Proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos colaboradores, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do DEPEN.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas localidades, alterações de leiaute, contudo, por se tratar de bens similares àqueles já utilizados pelo departamento há vários anos, as modificações deverão ser pontuais e do cotidiano de contínua melhoria das condições de trabalho dos servidores.

No ato de recebimento dos objetos, o setor competente pelo recebimento de Material deverá:

1. viabilizar as ações planejadas para acompanhar as entregas das amostras (caso haja necessidade de solicitação);
2. acompanhar o recebimento dos materiais;
3. analisar a conformidade com as especificações do termo de referência, a qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc, o acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura, bem com compatibilidade com o mobiliário já existente do Departamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade.

A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder executivo federal, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades aqui descritas, são importantes para proporcionar condições mínimas para o início das atividades na nova sede, bem como no uso nas demais unidades do DEPEN .

Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

16. Responsáveis

IVAN DOS SANTOS PASSOS

Equipe Técnica

LUIZ MARIANO JUNIOR

Integrante Técnico

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PARA AQUISIÇÃO.pdf (54.94 KB)

Anexo I - RELAÇÃO DE BENS PARA AQUISIÇÃO.pdf

| ORGÃO GERENCIADOR - DEPEN - SEDE | | | | | | | |
|----------------------------------|------|----------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 1 | CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO | 399298 | UNIDADE | 263 | | |
| | 2 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | 412127 | UND | 389 | | |
| | 3 | CADEIRA PRESIDENTE | 390178 | UND | 30 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 2 | 4 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" | 293519 | UND | 53 | | |
| | 5 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "T" | 293519 | UND | 44 | | |
| | 6 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "X" | 293519 | UND | 32 | | |
| | 7 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR | 293519 | UND | 91 | | |
| | 8 | GAVETEIRO COM RODÍZIO | 473042 | UND | 371 | | |
| | 9 | MESA CIRCULAR 4 LUGARES | 239758 | UND | 12 | | |
| | 10 | MESA CIRCULAR 6 LUGARES | 381022 | UND | 14 | | |
| | 11 | MESA EM FORMATO "U" 10 PESSOAS | 481497 | UND | 1 | | |
| | 12 | MESA PENÍNSULA COORDENADOR | 293519 | UND | 19 | | |
| | 13 | MESA PENÍNSULA COORDENADOR GERAL | 293519 | UND | 6 | | |
| | 14 | MESA PENÍNSULA DIRETOR | 293519 | UND | 1 | | |
| | 15 | MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS | 390503 | UND | 4 | | |
| | 16 | MESA RETANGULAR 10 LUGARES | 481343 | UND | 10 | | |
| | 17 | MESA REUNIÃO 20 PESSOAS | 481343 | UND | 1 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 3 | 18 | SOFÁ 2 LUGARES | 481045 | UND | 9 | | |
| | 19 | SOFÁ 3 LUGARES | 438033 | UND | 9 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| | 20 | ARMÁRIO MICRO-ONDAS | 315117 | UND | 27 | | |
| | 21 | BELICHE | 64947 | UND | 7 | | |
| | 22 | CADEIRAS AUDITÓRIO | 480142 | UND | 50 | | |
| | 23 | CADEIRAS REFEITÓRIO | 394727 | UND | 48 | | |
| | 24 | RACK TV | 317006 | UND | 4 | | |

| ORGÃOS/UNIDADE PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR | | | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------|-------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
| 4 | 25 | CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO | 399298 | UND | 29 | | |
| | 26 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | 412127 | UND | 95 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 5 | 27 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" | 293519 | UND | 10 | | |
| | 28 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "T" | 293519 | UND | 8 | | |
| | 29 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "X" | 293519 | UND | 9 | | |
| | 30 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR | 293519 | UND | 10 | | |
| | 31 | GAVETEIRO COM RODÍZIO | 473042 | UND | 38 | | |
| | 32 | MESA CIRCULAR 6 LUGARES | 381022 | UND | 2 | | |
| | 33 | MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS | 390503 | UND | 2 | | |
| 34 | MESA RETANGULAR 10 LUGARES | 481343 | UND | 6 | | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 6 | 35 | SOFÁ 2 LUGARES | 481045 | UND | 5 | | |
| | 36 | SOFÁ 3 LUGARES | 438033 | UND | 1 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| | 37 | RACK TV | 317006 | UND | 4 | | |
| | 38 | ARMÁRIO DE AÇO | 468772 | UND | 13 | | |
| | 39 | ARMÁRIO MICRO-ONDAS | 315117 | UND | 5 | | |
| | 40 | ARMARIO VITRINE | 381679 | UND | 4 | | |
| | 41 | BELICHE | 64947 | UND | 2 | | |
| | 42 | CAMA HOSPITALAR | 422533 | UND | 1 | | |
| | 43 | CADEIRAS REFEITÓRIO | 394727 | UND | 24 | | |

| ORGÃO/UNIDADE PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO | | | | | | | |
|---|------|---------------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------|-------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
| 7 | 44 | CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO | 399298 | UND | 23 | | |
| | 45 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | 412127 | UND | 86 | | |
| | 46 | CADEIRA PRESIDENTE | 390178 | UND | 16 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| | 47 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" | 293519 | UND | 12 | | |
| | 48 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "X" | 293519 | UND | 5 | | |

| | | | | | | | |
|---------------|----|--------------------------------|--------|-----|----|--|--|
| 8 | 49 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR | 293519 | UND | 7 | | |
| | 50 | GAVETEIRO COM RODÍZIO | 473042 | UND | 28 | | |
| | 51 | MESA CIRCULAR 4 LUGARES | 239758 | UND | 2 | | |
| | 52 | MESA CIRCULAR 6 LUGARES | 381022 | UND | 1 | | |
| | 53 | MESA PENÍNSULA COORDENADOR | 293519 | UND | 1 | | |
| | 54 | MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS | 390503 | UND | 3 | | |
| | 55 | MESA RETANGULAR 10 LUGARES | 481343 | UND | 1 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 9 | 56 | SOFÁ 2 LUGARES | 481045 | UND | 9 | | |
| | 57 | SOFÁ 3 LUGARES | 438033 | UND | 5 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 10 | 58 | ARMÁRIO DE AÇO | 468772 | UND | 17 | | |
| | 59 | ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS | 482641 | UND | 6 | | |
| | 60 | ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS | 463054 | UND | 4 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| | 61 | ARMÁRIO MICRO-ONDAS | 315117 | UND | 6 | | |
| | 62 | ARMARIO VITRINE | 381679 | UND | 1 | | |
| | 63 | BELICHE | 64947 | UND | 21 | | |
| | 64 | CADEIRAS REFEITÓRIO | 394727 | UND | 44 | | |
| | 65 | CAMA HOSPITALAR | 422533 | UND | 2 | | |
| | 66 | RACK TV | 317006 | UND | 2 | | |

| ORGÃO/UNIDADE PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORÓ - RN | | | | | | | |
|---|-------------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------|-------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
| 11 | 67 | CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO | 399298 | UND | 3 | | |
| | 68 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | 412127 | UND | 121 | | |
| | 69 | CADEIRA PRESIDENTE | 390178 | UND | 30 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 12 | 70 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" | 293519 | UND | 47 | | |
| | 71 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR | 293519 | UND | 63 | | |
| | 72 | GAVETEIRO COM RODÍZIO | 473042 | UND | 48 | | |
| | 73 | MESA CIRCULAR 6 LUGARES | 381022 | UND | 7 | | |
| | 74 | MESA EM FORMATO "U" 10 PESSOAS | 481497 | UND | 3 | | |
| | 75 | MESA PENÍNSULA DIRETOR | 293519 | UND | 1 | | |
| | 76 | MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS | 390503 | UND | 4 | | |
| | 77 | MESA RETANGULAR 10 LUGARES | 481343 | UND | 2 | | |
| 78 | MESA REUNIÃO 20 PESSOAS | 481343 | UND | 1 | | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 13 | 79 | SOFÁ 2 LUGARES | 481045 | UND | 8 | | |
| | 80 | SOFÁ 3 LUGARES | 438033 | UND | 9 | | |
| TOTAL DO | | | | | | | |
| | 81 | ARMÁRIO DE AÇO | 468772 | UND | 19 | | |
| | 82 | ARMÁRIO MICRO-ONDAS | 315117 | UND | 9 | | |
| | 83 | BELICHE | 64947 | UND | 12 | | |
| | 84 | CADEIRAS AUDITÓRIO | 480142 | UND | 50 | | |
| | 85 | CADEIRAS REFEITÓRIO | 394727 | UND | 48 | | |
| | 86 | CAMA HOSPITALAR | 422533 | UND | 2 | | |
| | 87 | RACK TV | 317006 | UND | 1 | | |

| ORGÃO/UNIDADE PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS | | | | | | | |
|--|------|---------------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------|-------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
| 14 | 88 | CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO | 399298 | UND | 4 | | |
| | 89 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | 412127 | UND | 26 | | |
| | 90 | CADEIRA PRESIDENTE | 390178 | UND | 1 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 15 | 91 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" | 293519 | UND | 11 | | |
| | 92 | GAVETEIRO COM RODÍZIO | 473042 | UND | 15 | | |
| | 93 | MESA PENÍNSULA COORDENADOR | 293519 | UND | 1 | | |
| | 94 | MESA REFEITÓRIO 12 PESSOAS | 390503 | UND | 1 | | |
| | 95 | MESA RETANGULAR 10 LUGARES | 481343 | UND | 1 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| | 96 | ARMÁRIO DE AÇO | 468772 | UND | 2 | | |
| | 97 | CADEIRAS REFEITÓRIO | 394727 | UND | 12 | | |
| | 98 | ARMARIO VITRINE | 381679 | UND | 1 | | |
| | 99 | CAMA HOSPITALAR | 422533 | UND | 3 | | |

| ORGÃO/UNIDADE PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA - PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASÍLIA - DF | | | | | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|-------|-------------|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
| 16 | 100 | CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO | 399298 | UND | 36 | | |
| | 101 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO | 412127 | UND | 64 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 17 | 102 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" | 293519 | UND | 10 | | |
| | 103 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR | 293519 | UND | 4 | | |
| | 104 | GAVETEIRO COM RODÍZIO | 473042 | UND | 9 | | |
| | 105 | MESA CIRCULAR 4 LUGARES | 239758 | UND | 1 | | |
| | 106 | MESA RETANGULAR 10 LUGARES | 481343 | UND | 1 | | |
| | 107 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR - 1,2M | 150030 | UND | 4 | | |
| | 108 | ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR - 1M | 150030 | UND | 5 | | |
| | 109 | MESA REUNIÃO - 1,6M | 290090 | UND | 1 | | |
| | 110 | MESA REUNIÃO - 2M | 445766 | UND | 1 | | |
| | 111 | ARMÁRIOS ALTOS PARA ESCRITÓRIO | 458659 | UND | 10 | | |
| 112 | ARMÁRIOS BAIXOS PARA ESCRITÓRIO | 395448 | UND | 3 | | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 18 | 113 | SOFÁ 2 LUGARES | 481045 | UND | 1 | | |
| | 114 | SOFÁ 3 LUGARES | 438033 | UND | 2 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| 19 | 115 | ARMÁRIO DE AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS | 429354 | UND | 2 | | |
| | 116 | ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS GRANDES | 463054 | UND | 11 | | |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | | |
| | 117 | ARMÁRIO MICRO-ONDAS | 315117 | UND | 4 | | |
| | 118 | BELICHE | 64947 | UND | 6 | | |
| | 119 | MESA REFEITÓRIO - PEQUENA | 475767 | UND | 8 | | |
| | 120 | CADEIRAS REFEITÓRIO | 394727 | UND | 100 | | |